

Resultados Gerados pela Susep em 2024 por Processos da Cadeia de Valor Integrada

Planilha de Acompanhamento dos Resultado Gerados - Susep/2024

RESULTADOS GERADOS PELA SUSEP

Processo Finalístico da Cadeia de Valor integrada	Descrição	2022	2023	2024
<i>Gerenciar o Relacionamento com a sociedade, entes federativos e entidades estrangeiras</i>	<i>Consultas técnicas respondidas</i>	115	102	125
	<i>Orientações aos cidadãos realizadas</i>	67.452	56.764	57.785
	<i>Iniciativas de educação financeira realizadas</i>	6	22	4
<i>Regular os Mercados</i>	<i>Normas publicadas</i>	55	11	31
<i>Licenciar os Mercados</i>	<i>Atos societários analisados</i>	1.516	1.651	1.202
	<i>Produtos analisados/aprovados</i>	4.039	4.380	3.017
<i>Supervisionar os Mercados</i>	<i>Relatórios temáticos elaborados</i>	6	4	4
	<i>Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta (DES) elaborados</i>	-	17	15
	<i>Empresas monitoradas sob o aspecto prudencial</i>	169	174	186
	<i>Ações de monitoramento em governança, controles internos e gestão de riscos concluídas</i>	0	0	35
	<i>Ações de supervisão em PLD concluídas</i>	23	4	35
	<i>Ações de supervisão de operações de resseguros concluídas</i>	-	-	1
	<i>Fiscalizações de conduta concluídas</i>	20	10	19
	<i>Fiscalizações prudenciais concluídas</i>	45	26	26
<i>Sanear os Mercados</i>	<i>Nº de processos sancionadores julgados em 1ª instância</i>	159	240	348

A Cadeia de Valor Integrada da Susep encontra-se disponível no site da SUSEP em: https://www.gov.br/susep/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/cadeia_de_valor_integrada

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - 2024
<i>Consultas técnicas respondidas</i>	<p>As consultas técnicas são acerca de dispositivos de legislação e normas que regem os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta.</p> <p>Do total de 125 consultas, 36 foram realizadas pelo Mercado Regulado e 89 pelo público em geral.</p> <p>As consultas técnicas do público em geral tem crescido desde 2021, representando um aumento de aproximadamente 34% de 2023 para 2024.</p>
<i>Orientações aos cidadãos realizadas</i>	<p>Os atendimentos são realizados por meio dos serviços da Central de Atendimento ao público por voz (0800 -0218484 - Call Center), pelo site institucional (https://www.gov.br/susep/pt-br - chatbot), bem como pelo e-mail (orientaconsumidor@susep.gov.br).</p> <p>Em 2024, mais de 76% dos atendimentos foram realizados pelo Call Center.</p>
<i>Iniciativas de educação financeira realizadas</i>	<p>A Susep realiza iniciativas para apoiar o desenvolvimento da educação financeira e securitária no país.</p> <p>As iniciativas de educação financeira ocorreram, em 2024, no âmbito da 11ª Semana da Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, evento anual organizado pelo Fórum Brasileiro de Educação Financeira. As ações foram uma palestra presencial, sobre "Regulação Financeira e Defesa do Consumidor", e dois eventos virtuais, um sobre "Os seguros como fator de proteção financeira nas enchentes no Rio Grande do Sul" e outro para "Lançamento do SUSEPCON - Painel e Ranking de Reclamações".</p> <p>Houve também, a participação na Abertura da Semana ENEF - edição especial Rio Grande do Sul, abordando princípios da educação securitária, dados sobre o mercado no referido estado e as ferramentas disponibilizadas pela SUSEP para o consumidor.</p> <p>Para saber mais acesse https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/meu-futuro-seguro.</p>
<i>Atos societários analisados</i>	<p>A análise dos atos societários ocorre sob demanda das empresas e entidades supervisionadas.</p> <p>Essas análises englobam os atos de constituição; autorização para funcionamento; alteração de controle societário; reorganização societária; aquisição ou expansão de participação qualificada; instalação, alteração ou encerramento de dependências e representações; reforma estatutária; eleição, destituição ou renúncia de membros de órgãos estatutários ou contratuais; transferência de sede; transformação; alteração de ato constitutivo ou contrato social; instalação de escritório de representação; cadastramento, atualização cadastral e nomeação de representantes de resseguradores estrangeiros; e cancelamento de autorização para funcionamento.</p>
<i>Produtos analisados/aprovados</i>	<p>A análise ou aprovação de produtos ocorre sob demanda das empresas e entidades supervisionadas.</p> <p>Do total de produtos analisados/aprovados no ano de 2024, 3.007 referem-se a produtos que necessitam de aprovação prévia para comercialização, isto é, planos de previdência complementar aberta, planos de seguros de pessoas com cobertura por sobrevivência, títulos de capitalização e planos de seguro rural subvencionável, os demais referem-se a análises finais de produtos que não demandam aprovação prévia.</p>

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - 2024
<i>Normas publicadas</i>	<p>A agenda regulatória da Susep é apresentada no Plano de Regulação 2023-2024, Resolução Nº 43/2024. Em 2024 foram publicados os seguintes normativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Resolução Conjunta CNSP x CMN nº 12 - regulamenta a concessão de direito de resgate como garantia de operações de crédito. > Resoluções CNSP nº 463 e 464 e Circulares Susep nº 698 e 699 - dispõem sobre as regras de funcionamento e os critérios, incluindo os complementares, para operação da cobertura por sobrevivência oferecida em plano de previdência complementar aberta e de seguros de pessoas e dá outras providências. > Resolução CNSP nº 466, Circulares Susep nº 697 e 706 - alterações no Sistema de Seguros Abertos (Open Insurance) > Resolução CNSP nº 467 e Circular Susep nº 701 - alterações em conceitos relacionados aos grupos prudenciais e seus mecanismos de supervisão. > Resolução CNSP nº 470 - estabelece regras para as demonstrações financeiras da Sociedade Processadora de Ordem do Cliente - SPOC no Sistema de Seguros Abertos. > Resolução CNSP nº 471 - trata da autoavaliação de risco e solvência (ORSA) e da gestão de capital. > Resolução CNSP nº 472 - estabelece diretrizes a serem observadas no tocante aos seguros de responsabilidade civil dos transportadores de carga. > Resolução CNSP nº 473 - estabelece diretrizes para a classificação de seguros e planos de previdência sustentáveis pelas supervisionadas. > Resolução Nº 474 – altera prazo para compartilhamento de dados pessoais e serviços prestados identificados. > Resolução CNSP nº 475 e Circular Susep Nº 707– estabelecem regras de cancelamento e alteram prazo para registo das SPOCs. > Resolução CNSP nº 476 – dispõe sobre a política de remuneração de entidades supervisionadas. > Resolução CNSP nº 478 - diretrizes gerais aplicáveis ao Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo - RC-V, para cobertura de danos corporais e materiais causados a terceiros pelo veículo automotor utilizado no transporte rodoviário de cargas. > Resolução CNSP nº 479 – altera o artigo 33 e anexos da Resolução CNSP nº 432/2021 que dispõe, entre outros, sobre capital de risco de subscrição. > Circular Susep nº 700 - estabelece procedimentos relacionados à instrução dos processos de autorização analisados pela Susep. > Circular Susep nº 702 - traz alterações de prazos para registros de diversas operações de seguros, previdência e capitalização, entre outras alterações de Circulares anteriores. > Circular Susep n.º 705 - altera a Circular Susep Nº 612/2020, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento > Circular Susep nº 708 - dispõe sobre o registro, a suspensão, cancelamento e o indeferimento de produtos na Susep. > Circular Susep nº 709 - dispõe sobre as regras procedimentais do inquérito administrativo no âmbito da Susep > Circulares Susep nºs 710, 711, 712, 713, 714 e 715 - dispõem sobre as condições para o registro das operações de seguros de danos. de seguros de pessoas, de capitalização, de previdência complementar aberta e de assistência financeira.

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - 2024
<i>Relatórios temáticos elaborados</i>	<p>Os relatórios temáticos apresentam uma consolidação de informações do mercado supervisionado sobre um tema específico, tendo entre os seus objetivos entender o perfil das operações de cada segmento, podendo subsidiar trabalhos de supervisão ou aprimoramento na regulação.</p> <p>Em 2024, os relatórios tiveram como tema: "Capitalização, com foco na modalidade Filantropia Premiável"; "Planos do tipo PGBL e VGBL"; "Aderência do mercado supervisionado à regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/FT)" e "Aderência à Resolução 416/2021"</p>
<i>Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta (DES) elaborados</i>	<p>O monitoramento das práticas de conduta do mercado supervisionado conta atualmente com o DES que visa identificar a efetiva necessidade de se realizar fiscalização e definir com mais precisão o escopo do trabalho a ser realizado.</p>
<i>Empresas monitoradas sob o aspecto prudencial</i>	<p>No monitoramento prudencial, a Susep analisa as demonstrações financeiras e outras informações encaminhadas pelas empresas supervisionadas (seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais), buscando identificar riscos que possam comprometer a capacidade de pagamento dos seguros e benefícios contatados.</p> <p>Sob o ponto de vista do monitoramento prudencial, a totalidade do mercado supervisionado pela autarquia foi acompanhada, em 2024, em relação ao cálculo do capital mínimo requerido, à apuração da suficiência de ativos garantidores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e à verificação da suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido.</p>
<i>Ações de monitoramento em governança, controles internos e gestão de riscos concluídas</i>	<p>Incluem ações de monitoramento em governança, controles internos e gestão de riscos, que abrange o acompanhamento do risco cibernético e o compliance em sustentabilidade.</p> <p>No ano de 2024, foram concluídas 35 (trinta e cinco) ações de monitoramento em governança, controles internos e gestão de riscos, sendo: um relatório consolidado sobre a aderência do mercado supervisionado aos requisitos mínimos de segurança cibernética; uma ação de monitoramento de compliance em sustentabilidade, visando mapear a publicação da política de sustentabilidade das supervisionadas; uma ação de desenvolvimento de metodologia de avaliação para o monitoramento da aderência do mercado supervisionado à Circular Susep 666/2022; seis ações de monitoramento individualizado para correção de inconformidades identificadas na execução do relatório consolidado sobre segurança cibernética e vinte e seis ações de monitoramento individualizado em empresas selecionadas com base no relatório temático sobre a aderência do mercado supervisionado à Resolução 416/2021.</p>
<i>Ações de supervisão em PLD concluídas</i>	<p>Incluem ações de supervisão em Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD, seja através do envio de questionários para coleta de informações, monitoramento individualizado de empresas, avaliações de empresas usando a metodologia do SARC (sistema de avaliação de riscos e controles) para o risco de PLD e ações de fiscalização.</p> <p>Em 2024, foram realizadas 35 (trinta e cinco) ações de supervisão no tema que incluíram: uma ação de supervisão utilizando a metodologia SARC; uma ação de fiscalização e trinta e três ações de monitoramento individualizado de empresas selecionadas com base no relatório temático sobre a aderência do mercado supervisionado à regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/FT).</p>

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - 2024
<i>Ações de supervisão de operações de resseguros concluídas</i>	<p>Incluem ações de supervisão específicas sobre temas relacionados a operações de resseguros e retrocessão, seja monitoramento ou fiscalização.</p> <p>Em 2024, foi concluída ação de monitoramento sobre a aderência das empresas supervisionadas ao arcabouço normativo, relacionado aos limites de cessão anual em resseguro e retrocessão, abrangendo seguradoras, resseguradoras locais e eventuais e companhias não cadastradas para operar no Brasil.</p>
<i>Fiscalizações de conduta concluídas</i>	<p>As fiscalizações de conduta são ações de supervisão específicas realizadas em entidades do mercado supervisionado ou a ele relacionadas com o objetivo macro de avaliar as práticas de conduta que possam prejudicar o tratamento justo e adequado e os direitos dos consumidores. Normalmente realizada por analistas especificamente designados para cumprimento de escopo pré-definido.</p> <p>As fiscalizações de conduta seguem o estabelecido no Plano de Supervisão para o período quanto ao segmento objeto de cada ação e aos indicadores de conduta com resultado negativo. As ações de fiscalização de conduta são precedidas da elaboração dos Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta.</p>
<i>Fiscalizações prudenciais concluídas</i>	<p>As fiscalizações prudenciais são ações de supervisão específicas realizadas em entidades do mercado supervisionado ou a ele relacionadas, abrangendo tanto pessoas físicas quanto jurídicas, com o objetivo macro de avaliar a higidez econômico-financeira, a regularidade contábil, a governança, controles internos, gestão de riscos, avaliações com a metodologia SARC (Sistema de Avaliação de Riscos e Controles), ou ainda a aderência às normas e leis relacionadas. Normalmente realizada por analistas especificamente designados para cumprimento de escopo pré-definido.</p> <p>As fiscalizações realizadas em 2024, referem-se à finalização do Plano de Supervisão do ciclo 2023/2024 (maio/2024) e primeira metade do Plano de Supervisão do ciclo 2024/2025 (até dezembro/2024).</p> <p>No período foram concluídas quatro fiscalizações prudenciais com foco de governança, controles internos e gestão de riscos, das quais uma foi realizada utilizando a metodologia SARC com visão de grupo prudencial; e foram finalizadas 22 ações prudenciais com foco contábil. O indicador de desempenho da efetividade da fiscalização prudencial demonstrou que todas (100%) as supervisionadas fiscalizadas sem indicação de retorno (saneadas) apresentaram melhora na avaliação de risco relativo.</p>
<i>Nº de processos sancionadores julgados em 1ª instância</i>	<p>Os processos sancionadores são instaurados quando não é recomendável a aplicação de medidas preventivas e de reparação.</p> <p>O número dos processos julgados estão dentro do esperado, considerando a média dos anos anteriores, que refletem a redução de processos sancionadores pendentes de julgamento em primeira instância.</p>